



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo



**GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES**

INDICAÇÃO nº 311 /2018

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que por meio da Secretaria competente, viabilize a implantação de Cestos Coletores de Lixo nas Bocas de Lobos e Bueiros da cidade de Cantagalo como forma simples de remover os lixos levados pelas águas das chuvas.

**JUSTIFICATIVA**

Os Cestos Coletores de Lixos nas Bocas de Lobos e de Bueiros são compostos de um filtro, instalado no interior dos bueiros, removível, com capacidade de acordo com cada bueiro. O filtro age como uma peneira deixando somente a água escoar, retendo o material sólido.

A manutenção se dá de forma fácil, rápida e eficiente, com a retirada do filtro, e a remoção do lixo, os quais deverão ter destino para reciclagem, gerando renda. Vale destacar que o Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades em nível Federal, Estadual e Particular, objetivando capitalização de recursos financeiros para a execução desta importante indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 31 de outubro de 2018.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES  
AVANTE